



PLANO MUNICIPAL  
DA PRIMEIRA INFÂNCIA

# PRIMEIRA INFÂNCIA

2022 - 2031



PREFEITURA DE  
**PORTO  
NACIONAL**  
COMPROMISSO COM VOCÊ

**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



PREFEITURA DE  
**PORTO  
NACIONAL**  
COMPROMISSO COM VOCÊ

## **Comissão Municipal Intersectorial**

### **Prefeito**

Ronivon Maciel Gama

### **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

**Joelma Batista Rodrigues**  
(Representante de Educação Infantil)

Leivinha Honorato dos Santos  
(Representante A.E.E)

Talita dos Anjos Lima  
(Representante Multidisciplinar)

### **Representante da Secretaria de Esporte**

**José Roberto da Silva**

### **Representante da Secretaria de Cultura**

**Eliane de Oliveira Pereira**

### **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Thalita de Souza Reis Ventura  
(Representante NASF)

Morgana Gomes de Marais Moreno  
(Representante Nutrição)

AlinneMartins Ramos  
(Representante Pediatria)

Zenilde Carreiro de Carvalho  
(Representante Vacinação)

### **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**





# Sumário

<i>INTRODUÇÃO</i> .....	6
<i>MARCO LEGAL</i> .....	7
<i>DIAGNÓSTICO</i> .....	9
<i>INDICADORES DEMOGRÁFICOS</i> .....	10
<i>INDICADORES DA SAÚDE</i> .....	11
<i>Estrutura do sistema de saúde</i> .....	12
<i>Mortalidade materna</i> .....	13
<i>Taxa de natalidade</i> .....	13
<i>Taxa de mortalidade infantil</i> .....	14
<i>Mortalidade infantil por causas evitáveis</i> .....	15
<i>Atendimento pré-natal e obstétrico</i> .....	16
<i>Gravidez na adolescência</i> .....	20
<i>Transmissão vertical: HIV/AIDS e Sífilis</i> .....	21
<i>Cobertura vacinal</i> .....	22
<i>Nutrição na primeira infância</i> .....	23
<i>INDICADORES DA EDUCAÇÃO</i> .....	25
<i>Índice de necessidade por creche</i> .....	29
<i>INDICADORES DE PROTEÇÃO SOCIAL</i> .....	30
<i>Proteção social básica</i> .....	31
<i>Cadastro único</i> .....	32
<i>Proteção social especial de média complexidade</i> .....	34
<i>Registro civil de nascimento</i> .....	34
<i>INDICADORES DE LAZER</i> .....	35
<i>METAS E ESTRATÉGIAS</i> .....	35
<i>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</i> .....	45
<i>REFERÊNCIAS</i>	

# INTRODUÇÃO

A primeira infância está entre as prioridades das políticas públicas. A fase, que se estabelece entre zero a seis anos, é fundamental não somente para o desenvolvimento individual das crianças, mas para o progresso de um país, pois o investimento com planejamento feito nessa faixa etária tem como impacto a redução da desigualdade social, como mostram diversos estudos.

Sendo assim, ao considerarmos o cenário da pandemia da COVID 19, pode-se afirmar que ocorreu uma piora nas condições de vida dessa população, especialmente, as crianças brasileiras.

Como mostram as pesquisas houve um aumento expressivo da pobreza, da insegurança alimentar e da evasão escolar, acelerando o que já estava em curso, ou seja, admitir que a primeira infância se tornou uma das pautas mais importantes na atual conjuntura.

Por isso, é necessário pensar e repensar essas condições de vulnerabilidade a qual estão inseridas as crianças a partir de estratégias que visem solucionar tais problemas a curto, a médio e a longo prazo, de forma planejada e articulada com toda a rede de garantia de direito da criança. Mas, para que isso aconteça, é crucial o levantamento de indicadores sólidos que tem como objetivo direcionar todas as ações desde documento.

Assim, o Plano da Primeira Infância da cidade de Porto Nacional adota cinco eixos de abrangência para o desenvolvimento de uma infância saudável, sendo eles: saúde, segurança e proteção, nutrição, educação e parentalidade.

Dessa forma, O PMPI por meio desses eixos visa preconizar e exortar o poder público, o terceiro setor, a sociedade civil organizada para que as crianças possam desenvolver o seu potencial de forma adequada, é importante considerar que um conjunto de ações integradas por parte do poder público e da sociedade civil sejam executadas de forma planejada e articulada para garantir esse objetivo.

Além disso, o município de Porto Nacional visa elaborar um Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), detalhando estudos, indicadores, ações e metas que serão desenvolvidas durante os dez anos subsequentes para aprimorar a

capacidade técnica de atores sociais que estejam engajados em promover a garantia de direito das crianças de até seis anos de idade.

O PMPI é um documento que estrutura diretrizes gerais tanto para o governo e a sociedade civil na mobilização da defesa, propagação e garantia dos direitos das crianças, além de promover princípios que versam sobre o respeito à criança como sujeito de direito, a integralidade da infância, a inclusão, o respeito das diversidades étnicas, o acesso a saúde, educação e cultura.

Portanto, o PMPI não se trata de um simples documento, mas de uma articulação entre diversos setores da sociedade que unem o conhecimento, a experiência, as ideias e os projetos para estimular o desenvolvimento integral e saudável das crianças.

## MARCO LEGAL

Este plano tem como fundamento a ideia que a criança precisa ser o centro de todas as ações. Nesse aspecto, para entender as necessidades das crianças de zero a seis anos se faz necessário conhecer a realidade da infância no município, bem como promover reflexões a partir de dados contextualizados, considerando a idiosincrasia, para assim, garantir um atendimento personalizado e efetivo na construção das metas e ações para os próximos dez anos.

Observando esse parâmetro, este plano, vai se utilizar de princípios e diretrizes na elaboração de atividades que fomentam as políticas públicas que fortalecem os direitos das crianças e que estabelecem condições para o desenvolvimento saudável dessa população.

Assim, o PMPI de Porto Nacional enumera 10 princípios e diretrizes que fundamenta toda a construção desse documento técnico- político. Segue os princípios e diretrizes abaixo:

### Princípios

- A prioridade absoluta dos direitos da criança;
- A criança como sujeito de direitos; A integralidade da infância;

- A inclusão;
- A integração das visões científica e humanista;

### Diretrizes

- Articulação e complementação dos Planos nacional, estadual e municipal pela primeira infância;
- Elaboração do Plano em conjunto com governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias;
- Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade;
- Ações multissetoriais visando respeito e compromisso com a primeira infância Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;

Todo o documento é construído pautado nesses princípios e diretrizes como forma de expressar o reconhecimento dessa fase da vida como prioridade para o município de Porto Nacional.

Além disso, Em 2011 foi instituída a Lei nº 2029 de 07 de julho de 2011 que dispõe sobre a “Semana do Bebê” incluída no calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Nacional dedicada a todas as meninas e meninos de 0 a 6 anos.

Portanto, a Semana do Bebê é concretizada no município no mês de junho e em 2022 realizou a sua 11ª Edição e desde então o município busca assegurar os direitos fundamentais à vida, saúde, educação, proteção, moradia com qualidade e em um ambiente que acolha também as suas necessidades de lazer, possibilitando o desenvolvimento pleno da criança.



# DIAGNÓSTICO

O Diagnóstico Situacional tem como objetivo trazer a caracterização do município Porto Nacional bem como os principais dados sobre a primeira infância. A forma de obtenção dos dados foi através de literatura (como os censos do IBGE e DATASUS) e bancos de informações não publicados dos setores que integram a rede de proteção. Neste último caso, foi disponibilizado documento em meio digital, através da plataforma Google Docs, onde os membros do Comissão puderam trabalhar no registro de informações de maneira articulada e simultânea, de forma a produzir um único documento, aqui descrito.

O levantamento e a análise dos dados e das estatísticas também permitiram constatar informações importantes na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania.

A redação deste documento apoia-se na ideia do Diagnóstico Situacional que se caracteriza por:

- Um conjunto de indicadores, sendo que a definição de indicador “[...] é um artifício que proporciona informação relevante e sintética acerca de aspectos significativos da realidade observada” (ANDRIOLA; ARAÚJO, 2018, p. 645)<sup>1</sup>.
- “[...] um indicador nem sempre resulta de uma medida. Em muitos sistemas de indicadores, se incluem alguns de natureza não quantitativa, recorrendo-se a gráficos e descrições qualitativas da realidade.” (ANDRIOLA; ARAÚJO, 2018, p. 645).
- “Os indicadores são artefatos que servem para explicar uma parcela ou aspecto da realidade considerada [...].” (ANDRIOLA; ARAÚJO, 2018, p. 646)
- “[...] os indicadores devem ser encarados como o que na realidade são: artefatos de alcance limitado, ou seja, de eficácia relativa [...]”. (ANDRIOLA; ARAÚJO, 2018, p. 646).

---

<sup>1</sup> ANDRIOLA, W. B.. Propostas estatais voltadas à avaliação do ensino superior brasileiro: breve retrospectiva histórica do período 1983-2008. **Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación**, v. 6, n. 4, p. 127-48, 2008.

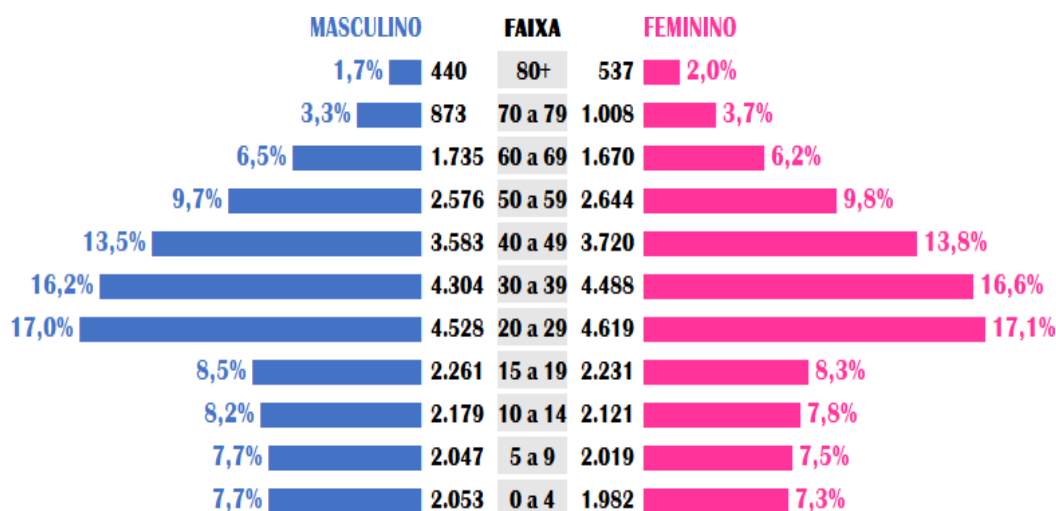
Os indicadores oferecem a condição do entendimento de uma dada realidade, auxiliando os gestores a tomarem as decisões. Diante do exposto, apresenta-se o diagnóstico situacional do município de Porto Nacional, no tocante a primeira infância, o tamanho do desafio que se tem pela frente, o qual impõe a necessidade de enfrentamento com políticas públicas que incorporem os conceitos da territorialidade e da intersectorialidade, como instâncias de integração das ações.

Com isso, apresentam-se, a seguir dados territoriais de um conjunto de indicadores sobre o Município e os dados da primeira infância no município.

## INDICADORES DEMOGRÁFICOS

A população estimada de Porto Nacional atualmente é de 53.618 habitantes (2021). No último censo (2010) era de 49.146 habitantes, distribuída entre 86,4% na área urbana e 13,6% na zona rural. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,740 (2010), o que representa a posição de número 6 entre os municípios Tocantinenses. No gráfico abaixo, é possível observar a população por faixa de idade:

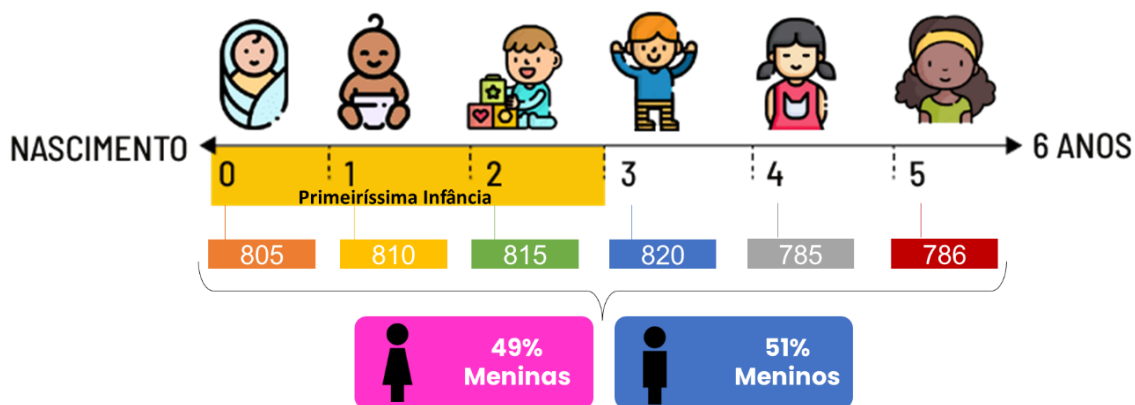
**Gráfico 1:** Estimativa de número e porcentagem de habitantes por faixa etária e sexo em Porto Nacional – 2021



**Fonte:** Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (2022).

A população do Município da Primeira Infância (do nascimento até completar 6 anos), segundo estimativa populacional preliminar elaborada pelo Ministério da Saúde (2021) é de 9%. De acordo com os dados coletados através do DATASUS, atualmente temos uma média de 4.821 crianças de 0 até 6 anos residindo no município de Porto Nacional.

**Infográfico 1:** Total da população por ano da Primeira Infância – Estimativa (2021)



**Fonte:** Estimativas preliminares DATASUS e Observatório da Criança e Adolescente (2022).

## INDICADORES DA SAÚDE

Da mesma forma que o Plano Nacional, a proposta do Plano Municipal pela Primeira Infância de Porto Nacional, em relação à saúde, “apoia-se sobre o direito universal de acesso à saúde, entendida em seu conceito mais amplo, que envolve reconhecer o ser humano como ser integral e a saúde como qualidade de vida”.

Todas as legislações estudadas deixam claro que os direitos básicos à saúde da criança estão relacionados a garantir plenas condições de nutrição, de desenvolvimento e de proteção. Para isso, conforme o PNPI, as diretrizes das políticas públicas precisam estar apoiadas em ações transversais e integradas, operacionalizadas em todos os níveis de atenção, desde a saúde básica, o atendimento pré-natal, o parto e o puerpério, até o acompanhamento do desenvolvimento da criança, bem como os serviços especializados.

## Estrutura do sistema de saúde

O sistema de saúde possui indicadores que ajudam a estimar a parcela da população coberta pela atenção primária. Este primeiro nível de atenção em saúde inclui a oferta de serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional é habilitada como Gestão Plena em Atenção Básica, possui uma cobertura de 100% da população atendida pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), com um total de 21 equipes e 18 equipes de saúde bucal. O município possui 123 Agentes Comunitários de Saúde e 18 Agentes de Saúde Pública e conta com 16 Unidades Básicas de Saúde com equipe Multiprofissional que atendeu no último ano 19.761 crianças, conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde apresentados na tabela a seguir:

**Tabela 1:** Número de crianças atendidas de 0 a 9 anos de idade nas UBS.

<b>Unidade Básica de Saúde</b>	<b>Nº de Atendimentos de Crianças de 0 a 9 anos</b>
UBS Centro de Saúde Luzimangues	1.183
UBS Isadora Chaves Moura	733
UBS Jardim do Porto	9.504
UBS Maria da Conceição Pereira da Silva Ceixa	927
UBS Viviane Pedreira	773
UBS Alto da Colina	430
UBS Dr. Carlos Alberto A. Ferreira	1.081
UBS Escola Brasil	244
UBS Mãe Eugênia	572
UBS Pinherópolis	507
UBS Blandina de O. Negre	625
UBS Brigadeiro Eduardo Gomes	1.061
UBS Eudoxia de Oliveira Negre	730
UBS Maria Lopes	453
UBS Maria da Conceição F. Moura Aires	609
UBS Naná Prado C Souza	329

**Fonte:** Secretaria Municipal de Saúde – Pesquisa Google Docs (2022)

Do total de atendimentos às crianças de 0 a 9 anos nas Unidades Básicas de Saúde, 48% ocorrem na UBS Jardim do Porto.

Na Secretaria Municipal estão implantados os programas de acordo com as exigências do Ministério da Saúde (CADSUS, SIM, PEC-ESUS).

## **Mortalidade materna**

O processo saúde-doença na população pode ser compreendido mediante análise da distribuição e dos fatores determinantes das doenças, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva que está fundamentada nos dados epidemiológicos. Esse estudo serve de suporte ao planejamento, administração e avaliação das ações de saúde.

Alguns indicadores são imprescindíveis no diagnóstico da saúde das crianças na primeira infância.

A mortalidade materna é a que ocorre durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela.

Esse indicador está diretamente relacionado ao desenvolvimento e à qualidade de vida de uma população e pode repercutir sobre a taxa de mortalidade infantil.

Cabe salientar que as condições de saúde da mulher antes da concepção e durante a gravidez tem implicações na saúde da criança.

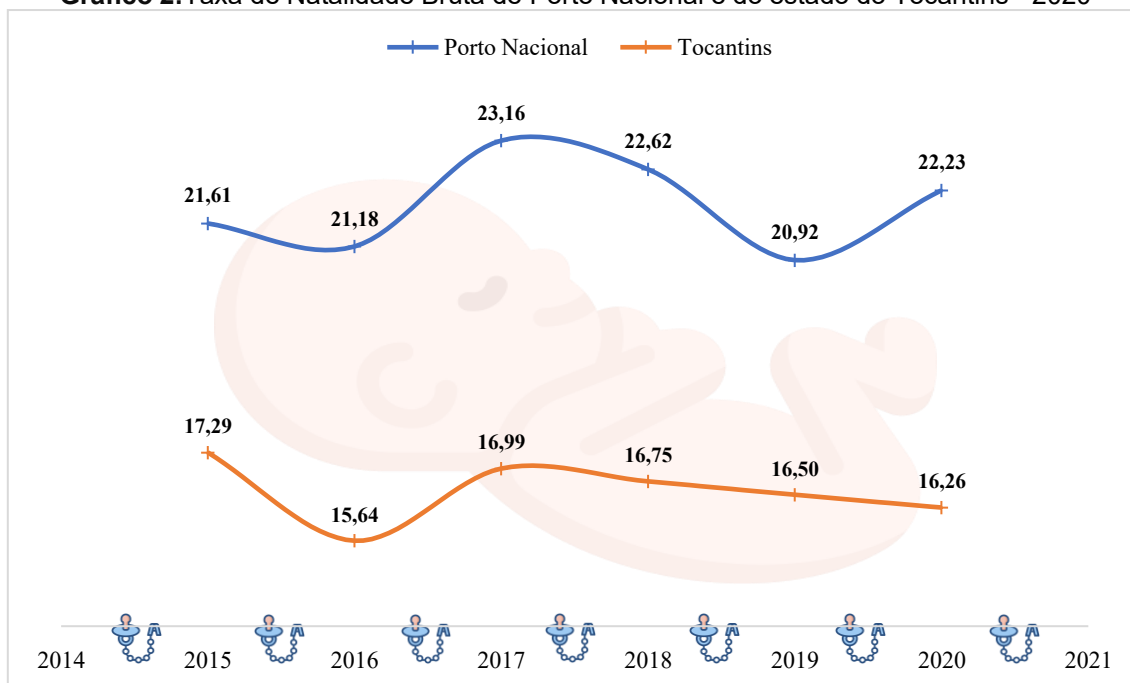
Em 2018 houve registro de 2 casos de morte materna (Durante o puerpério, até 42 dias) de mulheres residentes em Porto Nacional. Em 2019 houve 1 caso registrado de morte por causa materna. (Fonte: SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade).

## **Taxa de natalidade**

A taxa bruta de natalidade é influenciada pela estrutura da população, quanto a idade e sexo. Taxas elevadas estão em geral associadas a baixas condições socioeconômicas e culturais da população e subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas relativas à atenção materno-infantil.

A Taxa de Natalidade Bruta em Porto Nacional é de 22,23% por mil habitantes (2020). No mesmo ano o índice de natalidade no Tocantins é de 16,26%, acima da taxa apurada em Porto Nacional.

**Gráfico 2:** Taxa de Natalidade Bruta de Porto Nacional e do estado do Tocantins - 2020



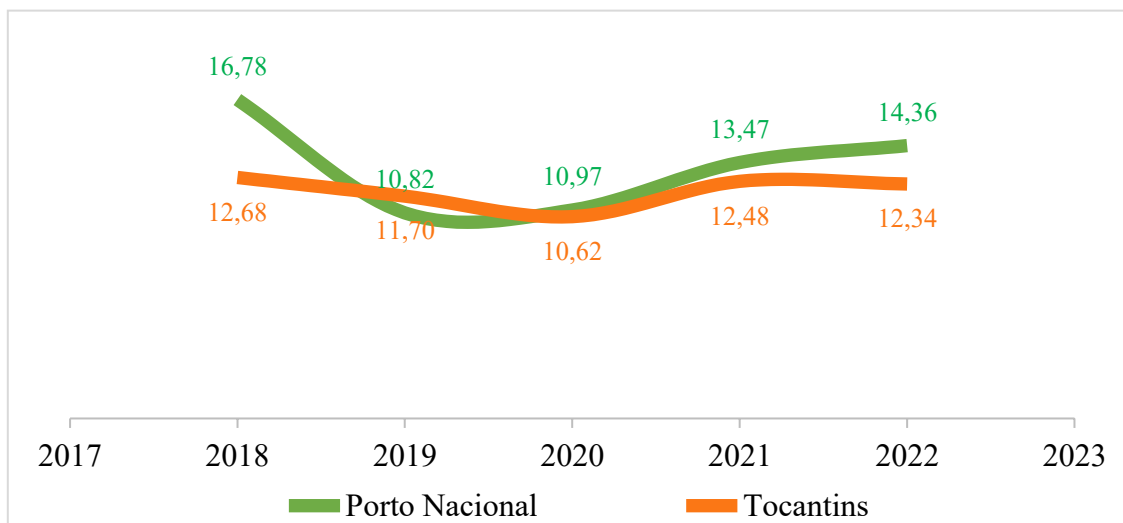
Fonte: DATASUS (2022).

## Taxa de mortalidade infantil

A Mortalidade Infantil é o coeficiente mais utilizado no mundo para avaliar as condições de vida, a qualidade dos serviços de saúde e o nível de desenvolvimento de uma população.

O número de óbitos antes do primeiro ano de vida e o número de nascimentos permitem calcular a taxa de mortalidade infantil, que expressa o indicador de crianças que morrem antes de completarem 1 ano de idade a cada 1000 crianças nascidas vivas.

**Gráfico 3:** Taxa de mortalidade infantil em Porto Nacional e no estado do Tocantins nos anos de 2018 a 2022.



**Fonte:** Ministério da Saúde - Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informação de nascido vivo – SINASC

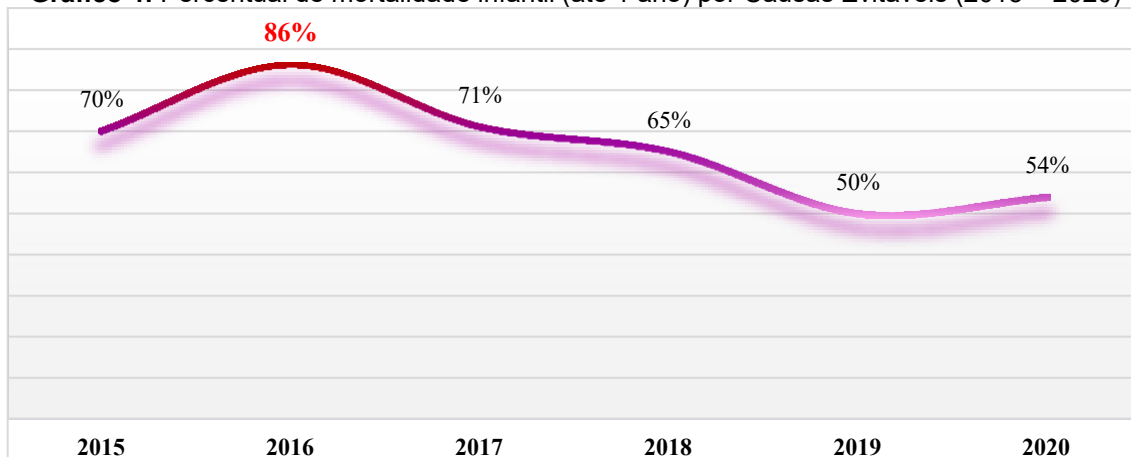
\*Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

A maioria dos óbitos em menores de 01 ano esteve associada às causas relacionadas ao período perinatal ou a malformações. Os óbitos na faixa etária de 1 a menores de 5 anos foram decorrentes de causas externas.

## Mortalidade infantil por causas evitáveis

Com base em dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo.

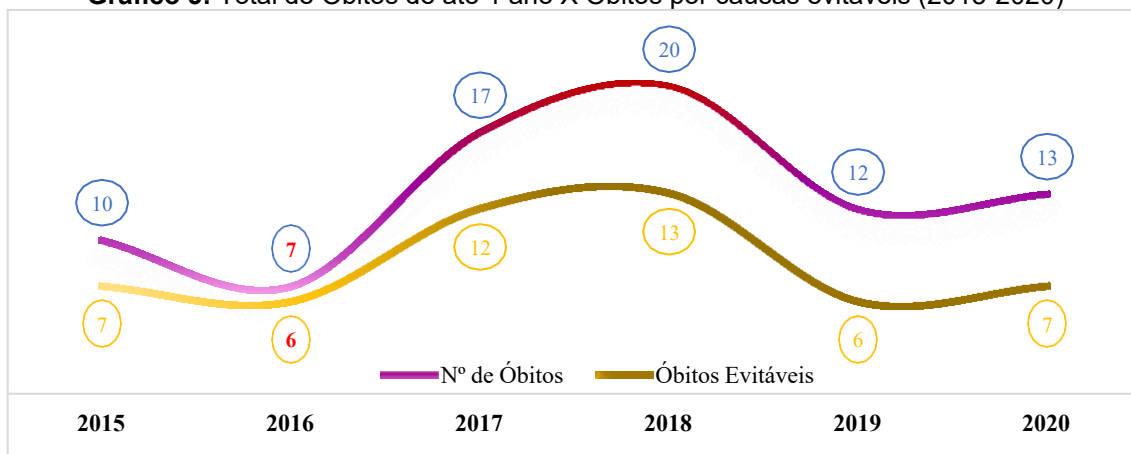
**Gráfico 4:** Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2015 – 2020)



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2022).

No gráfico abaixo se dão números às porcentagens do **Gráfico 4**. Normalmente, quanto mais perto as duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região – países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da gestante e do bebê. Infelizmente, os municípios brasileiros estão muito distantes da realidade desses países.

**Gráfico 5:** Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis (2015-2020)



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

## Atendimento pré-natal e obstétrico

O início precoce da assistência pré-natal é fator importante para que o binômio mãe-bebê se mantenha saudável durante toda a gestação, parto e

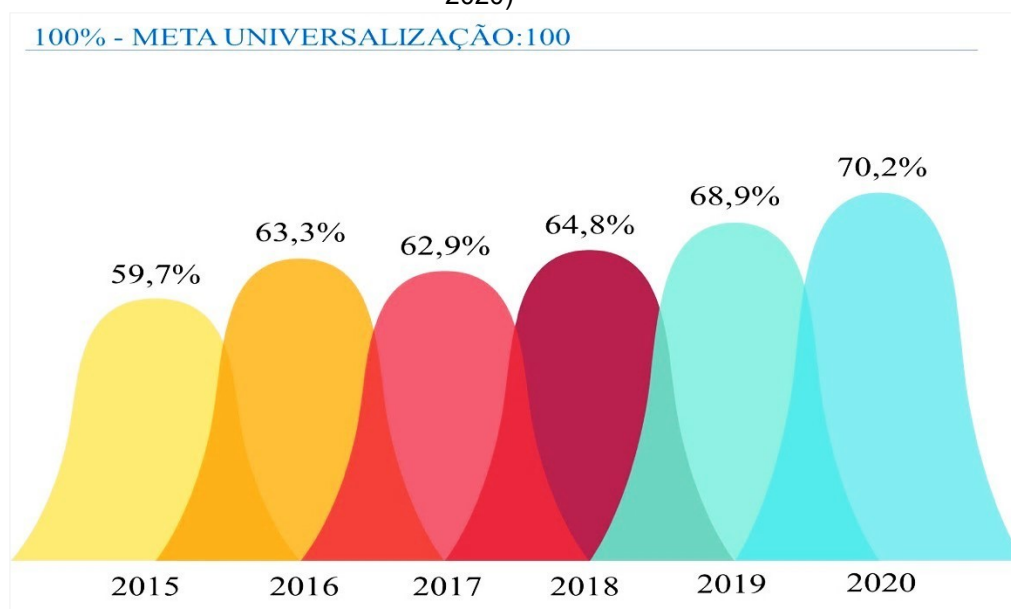
puerpério. A linha de cuidado materno-infantil proporciona prevenção de agravos através de atendimento humanizado, acompanhamento multiprofissional, atendimento individual, atividades em grupo, realização de exames complementares e vacinação específica para a gestante. Durante a pandemia os atendimentos deste público foram mantidos como prioritários.

Importante ressaltar que o foco de atenção é integral, considerando-se as vulnerabilidades individuais no contexto atual, abordando questões socioeconômicas-culturais, desemprego, violência, abuso de substâncias e seus desdobramentos no contexto familiar.

A periodicidade das consultas e realização de exames complementares segue o preconizado pelos manuais do Ministério da Saúde.

O aumento das consultas pré-natais está diretamente relacionado à diminuição da mortalidade infantil e da mortalidade materna. Daí vem a meta de que 100% das gestantes façam pelo menos sete consultas – o que pode ajudar a melhorar vários outros indicadores, como aleitamento, mortalidade infantil por causas evitáveis e bebês de baixo peso. Este gráfico permite visualizar o quão distante o município está da meta – e como está em relação à média brasileira.

**Gráfico 6:** Evolução - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2015 - 2020)



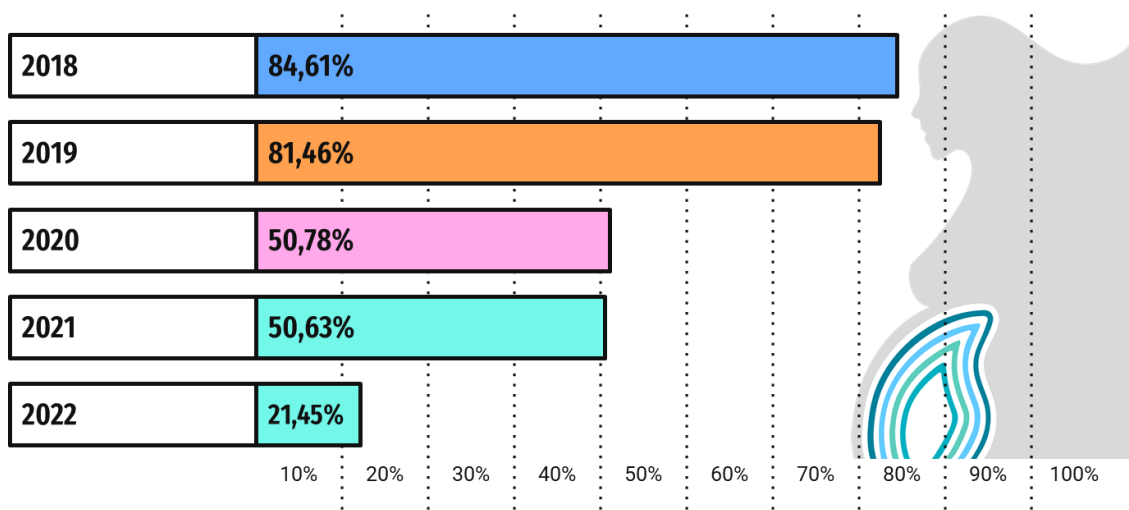
**Fonte:** Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

Na gestação, manter a **caderneta de vacinação em dia** é muito importante, uma vez que as vacinas irão proteger tanto a mamãe, quanto o bebê. Do contrário, a gravidez poderá ter turbulências.

De acordo com o Calendário Nacional de Vacinação do Brasil, as gestantes devem incluir a vacina dTpa, uma das mais cruciais, na caderneta. Isso acontece porque através dela, a mulher é capaz de criar resistência a doenças e já preparar o bebê para criar imunidade com os anticorpos produzidos.

Conhecida também como tríplice bacteriana acelular do tipo adulto, a vacina dTpa é capaz de combater três doenças graves que geram risco durante a gravidez (Difteria, Tétano e Coqueluche). A proteção vai além da mãe como também na prevenção dos recém-nascidos.

**Gráfico 7:** Percentual de cobertura vacinal de gestantes com a vacina dTpa (2018-2022)



**Fonte:** Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)

\*Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

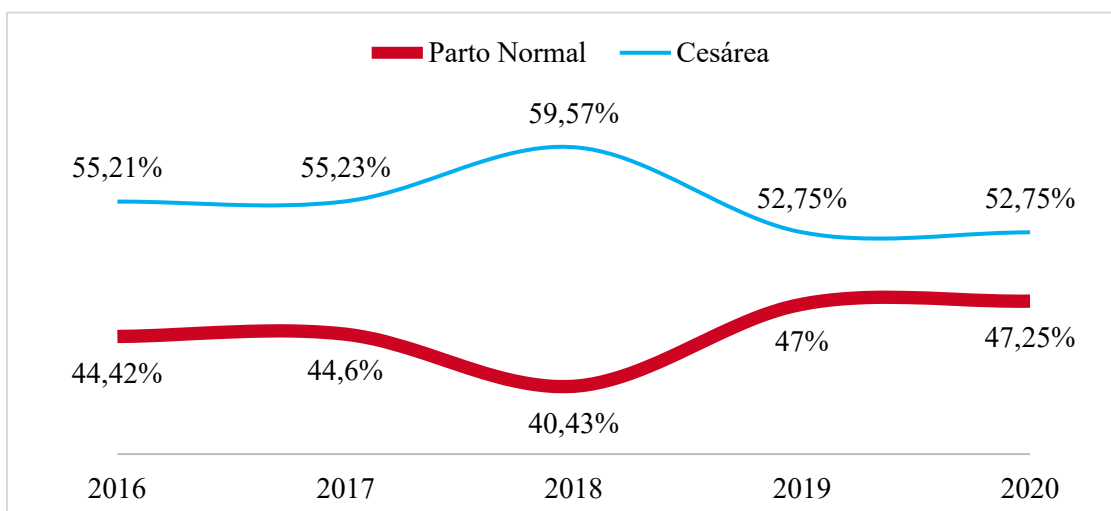
Em relação ao atendimento ao parto, o **Gráfico 08** revela, ainda, um percentual de 47,25% partos naturais, aproximadamente 560 de um universo de cerca de 1.185 partos ocorridos em 2020. Segundo o Ministério da Saúde, no Sistema Único de Saúde (SUS -2020) os partos normais correspondem a 42,7% dos partos realizados no Brasil, indicando que as taxas em Porto Nacional estão um pouco acima à média nacional.

Além do medo da dor, da violência obstétrica e da possibilidade de o pai não poder estar presente no momento do parto, a Agência Nacional de Saúde

Suplementar (ANS) diz que o alto índice de cesáreas é motivado por fatores econômicos e culturais, como mitos de que o bebê vai sofrer ou a mãe vai perder muito sangue. Estas ideias contrastam com dados do Ministério da Saúde mostrando que as mulheres submetidas à cesariana têm 3,5 vezes mais probabilidade de morrer, e cinco vezes mais chances de ter infecção no aparelho genital depois do parto. Além disso, a prática de agendamento do parto aumenta o risco de nascerem bebês prematuros, e a prematuridade é uma das principais causas de mortes infantis no Brasil.

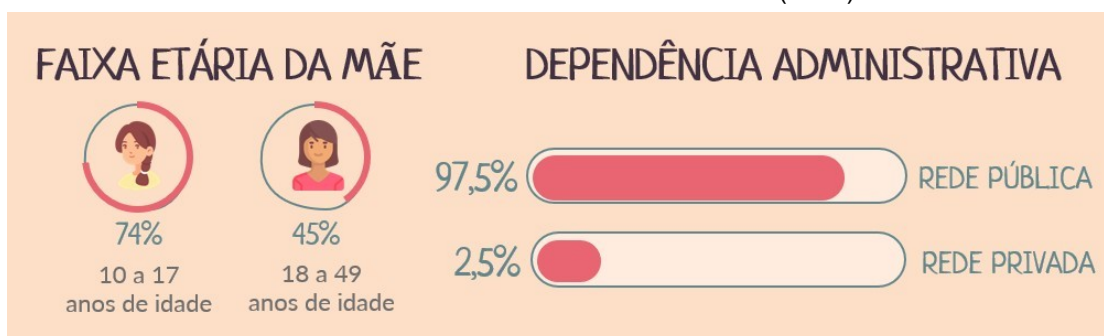
Desta forma, e considerando os dados revelados pelo gráfico abaixo, identifica-se a importância de capacitação dos profissionais e transmissão de informações fidedignas às gestantes, para a escolha da opção mais sadia na hora do parto.

**Gráfico 8:** Percentual de partos normais e cesáreas em relação ao total de partos (2016-2020)



**Fonte:** Ministério da Saúde: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc)

**Infográfico 2:** Proporção de parto normal por dependência administrativa e faixa etária da mãe em Porto Nacional (2020)

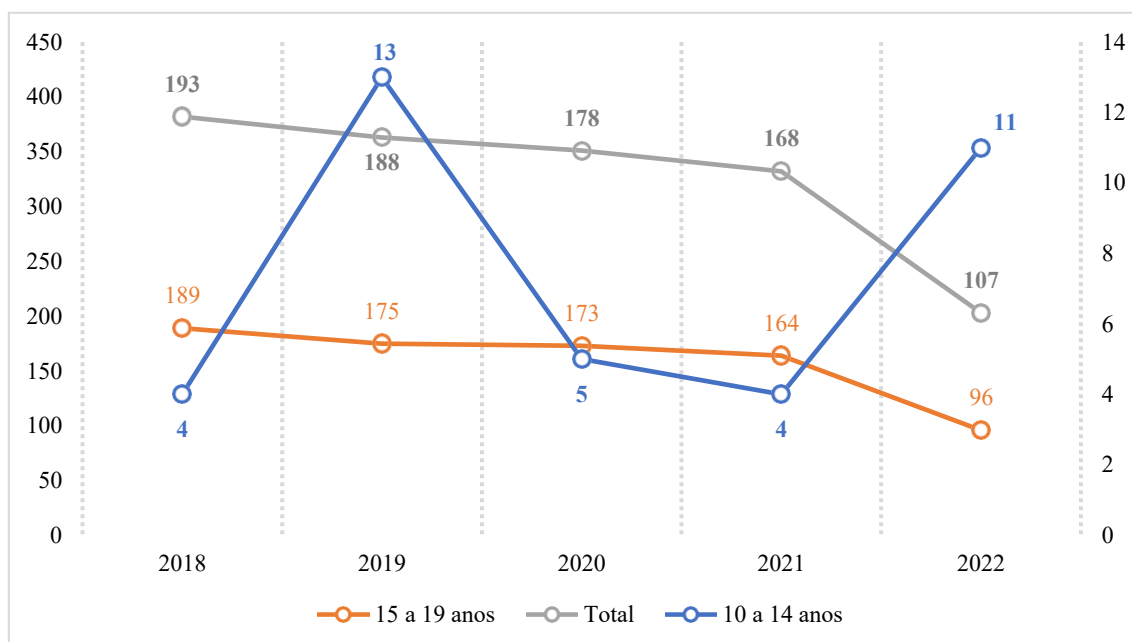


**Fonte:** Ministério da Saúde: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC (2022)

## Gravidez na adolescência

Este indicador aponta para duas preocupações interligadas: a gravidez de adolescentes, que em grande parte dos casos não foi planejada, interrompe estudos e planos de vida; e a alta probabilidade de o bebê viver em um arranjo familiar instável, menos capaz de lhe oferecer os cuidados necessários para seu desenvolvimento pleno.

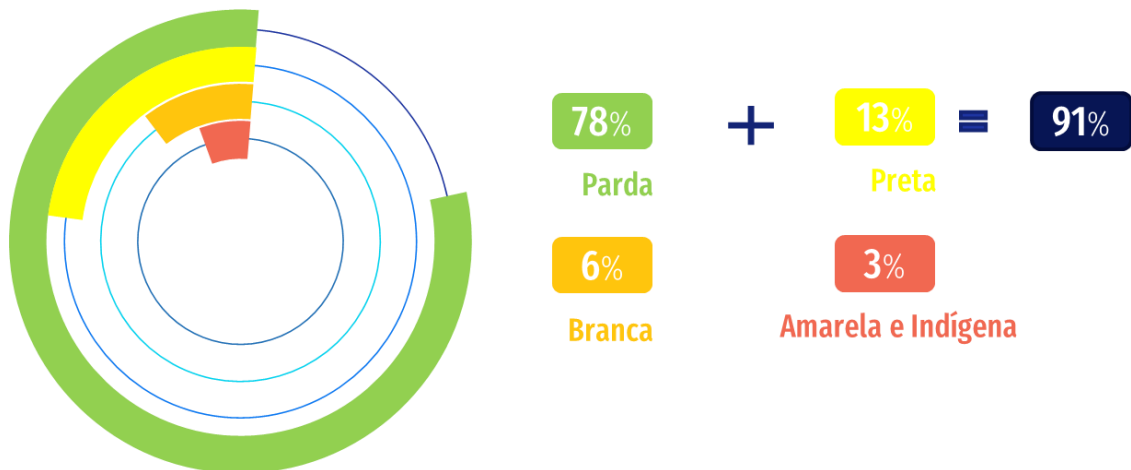
**Gráfico 9:** Total dos nascidos vivos de mães adolescentes por faixa etária em Porto Nacional entre os anos de 2018 e 2022.



**Fonte:** SINASC – Sistema de Informação de Nascido Vivo  
– Ministério da Saúde \*Dados Preliminares (2022)

A média percentual de mães adolescentes (mulheres de 10 a 19 anos) foi de 16% entre os anos de 2018 e 2022 em Porto Nacional. No estado do Tocantins este percentual representa a média de 18%.

**Gráfico 10:** Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça (2020)



**Fonte:** Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (2022)

Observando o **Gráfico 10** se percebe o quanto a desigualdade se traduz em respostas comportamentais que favorecem sua perpetuação. Quanto maior a concentração de mães adolescentes entre as etnias identificadas como as mais vulneráveis, maior a necessidade de ações públicas voltadas para essas populações específicas.

Cada gestação na adolescência requer atenção diferenciada uma vez que adiciona às transformações físicas, biológicas, psicológicas e sociais próprias da adolescência, alterações pertinentes à gestação, condição que coloca em risco a saúde da mãe e do bebê.

## Transmissão vertical: HIV/AIDS e Sífilis

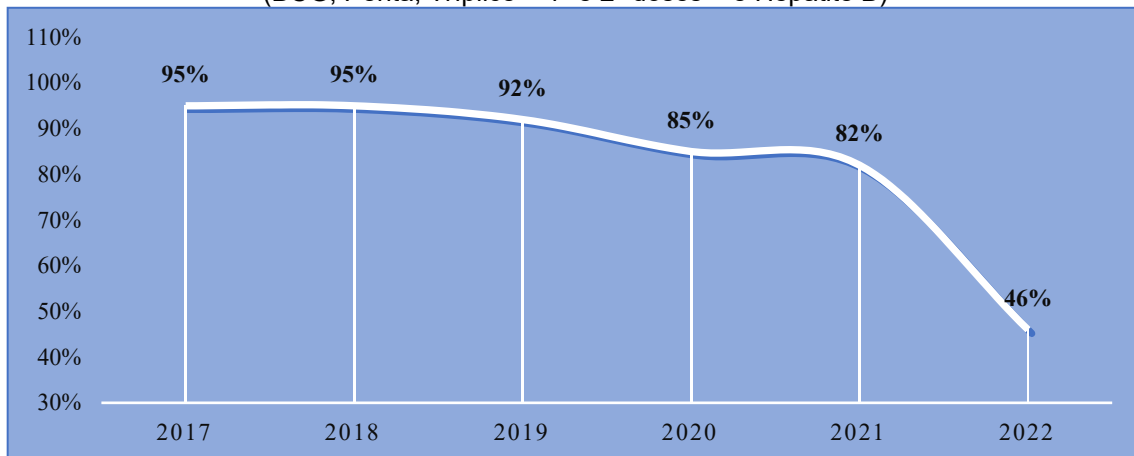
As ações de controle das doenças de transmissão vertical, que demandam atenção durante o pré-natal e o parto, também integram o conjunto de políticas de proteção à criança. Entre essas doenças estão o HIV/Aids e a sífilis. As taxas de detecção de Aids em menores de cinco anos e de incidência de sífilis congênita permitem mapear a transmissão dessas infecções da mãe para o bebê, além de indicar a efetividade das políticas de prevenção.

Em Porto Nacional, de acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, em 2020 a taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos foi de 0. Já a taxa de incidência de sífilis congênita foi de 14,3, o que corresponde a 17 novos casos em relação ao ano anterior.

## Cobertura vacinal

A vacinação é a forma mais eficaz de proteger crianças de doenças graves e pode ser considerada uma das maiores realizações da saúde pública. O acompanhamento e verificação da situação vacinal da população é essencial para a definição de estratégias de vacinação e para avaliação operacional e de impacto dos programas de imunização. Em Porto Nacional, a cobertura vacinal para primeira infância apresenta as seguintes características:

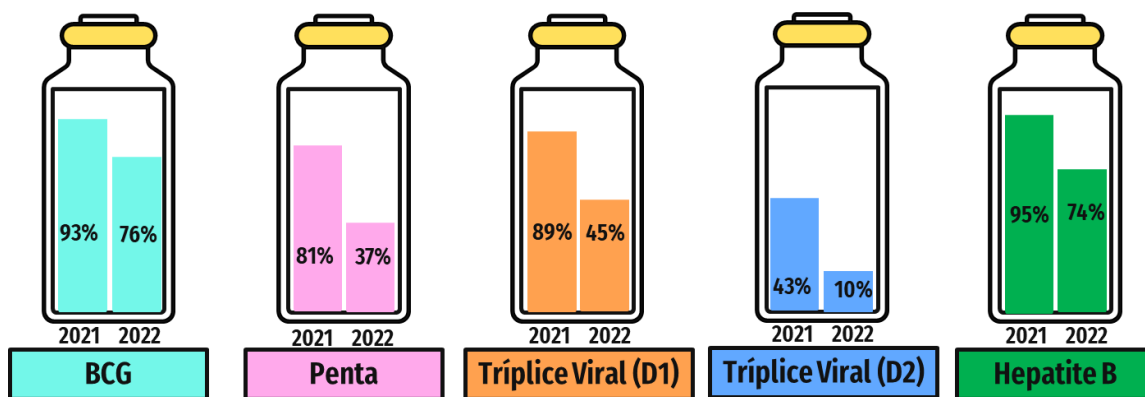
**Gráfico 11:** Percentual de vacinação de vacinas específicas (BCG, Penta, Tríplice – 1ª e 2ª doses – e Hepatite B)



**Fonte:** Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)  
\*Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

É possível notar uma queda considerável de cobertura vacinal no ano de 2021 relacionada diretamente à pandemia de covid 19; mesmo mantida a oferta de vacinação de rotina, a população optou por não procurar os serviços seguindo o isolamento social. No ano de 2022 a redução da cobertura vacinal continua, mesmo com a oferta da vacina contra o coronavírus.

**Gráfico 12:** Proporção de Cobertura Vacinal por Tipo de Vacina (2021 – 2022)



Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) – 2021

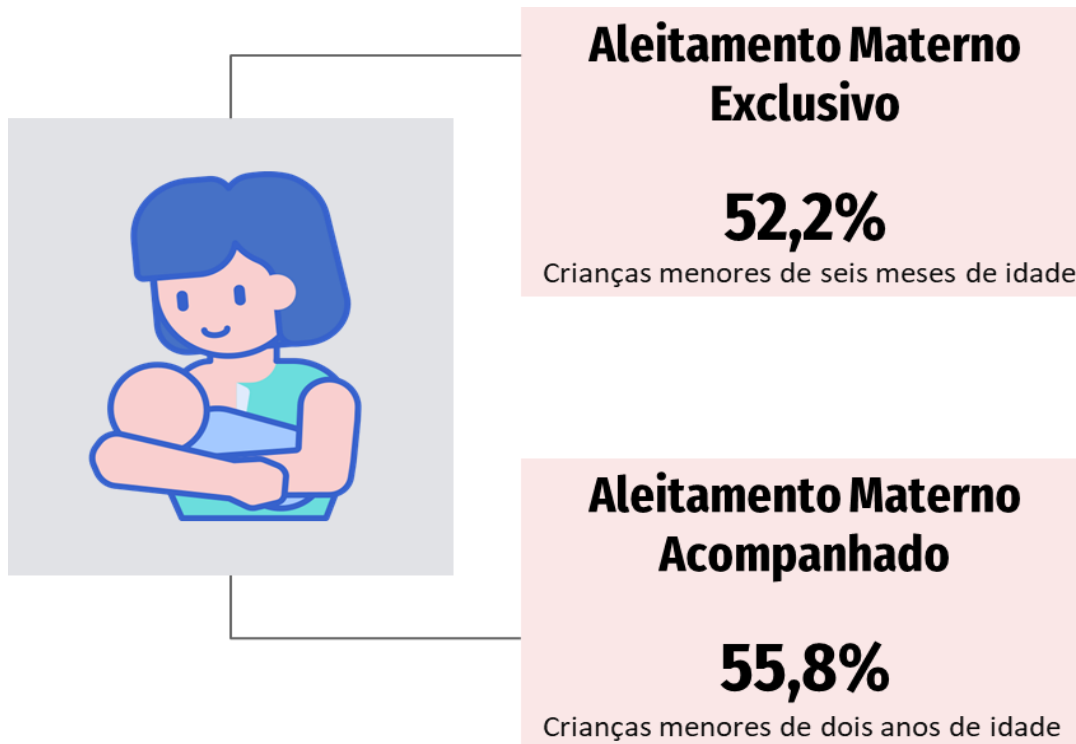
## Nutrição na primeira infância

O aleitamento materno é uma forma de amamentação. Oferecer a mamadeira também é amamentar a criança, mas devido a várias questões o aleitamento materno é mais recomendado. Alguns dos motivos pelos quais o aleitamento materno deve ser incentivado e promovido sempre que possível:

- É uma oportunidade de fortalecer o vínculo entre a mãe e o bebê.
- É muito mais que leite, é segurança e acolhimento do bebê, enchendo-o de amor e cuidados.
- Protege contra alergias e fortalece o sistema imunológico.
- Melhora o desenvolvimento mental do bebê.
- É digerido mais facilmente.
- O ato de sucção melhora a formação da boca e o alinhamento dos dentes.
- Protege a mãe do câncer de mama e de ovário e ajuda contra doenças cardiovasculares.

Diante destes motivos é preciso desmistificar a amamentação como algo natural e instintivo em todas as mulheres. A amamentação precisa ser aprendida pela mãe e pela criança, muitas vezes, necessitam de um profissional que oriente e apoie essa dupla nesse processo de aprendizado. A amamentação deve ser um momento acolhedor, sem julgamentos ou responsabilização, principalmente com mães adolescentes.

**Infográfico 3:** Percentual de crianças com com aleitamento materno



**Fonte:** Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

A alimentação saudável é um direito de toda criança. É dever do Estado garantir a implementação de políticas que confirmam prioridade a esse direito, a fim de reduzir os níveis de desnutrição e de obesidade infantil, de viabilizar a oferta de alimentos a populações em situação de maior vulnerabilidade e de promover hábitos adequados de consumo alimentar.

Informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN têm apoiado a realização de diagnósticos relativos à situação nutricional da população acolhida pela atenção primária em saúde. De acordo com dados do sistema, observa-se que em Porto Nacional:

- 187 crianças com menos de cinco anos apresentaram altura menor do que a esperada para a idade, o que corresponde a 12,9% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo SISVAN;
- 77 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso menor do que o esperado para a idade, o que corresponde a 5,3% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo SISVAN;

- 165 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso maior do que o esperado para a idade, o que corresponde a 11,3% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo SISVAN.

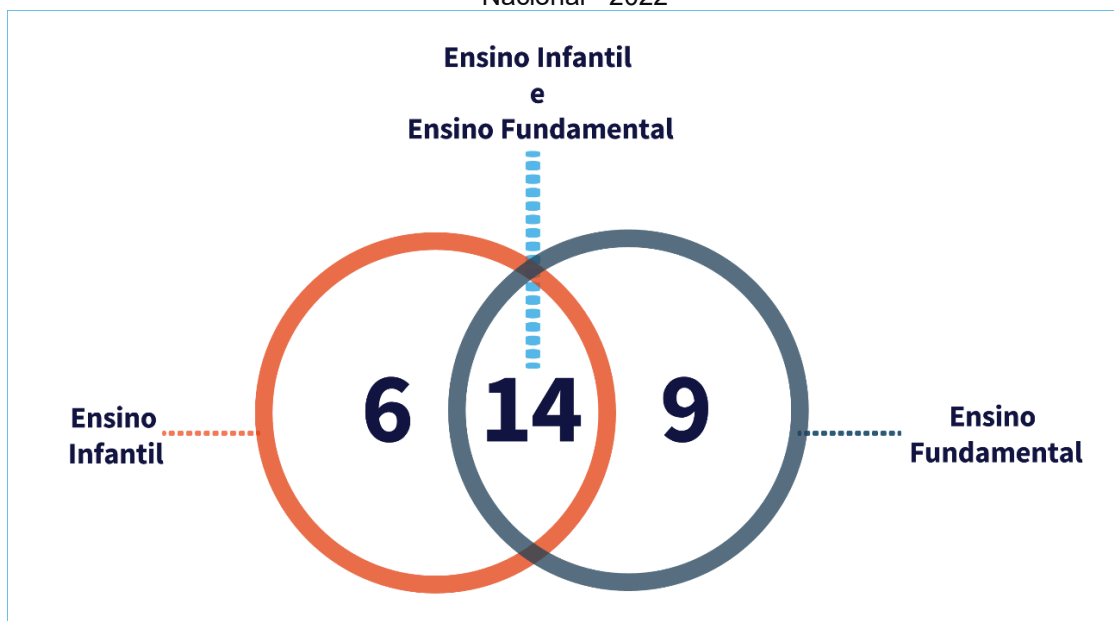
## INDICADORES DA EDUCAÇÃO

Educação infantil segundo a LDB, lei 9394/96, é a primeira etapa da Educação Básica que tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança até os 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família.

Para que a Educação Infantil se efetive dentro de uma Política pensada e implementada numa concepção de criança, como sujeito de direito, faz-se necessário que o tratamento dado às crianças de 0 a 5 anos, considere as mesmas como seres dotados de capacidades múltiplas, que constroem a sua própria história.

A Secretaria Municipal de Educação, possui um espaço físico apropriado para o seu funcionamento, onde conta com uma equipe profissional capacitada formada por coordenação da Educação, coordenação das Escolas do Campo, coordenação do ensino Fundamental I e II, coordenação da EJA, Equipe técnica, Equipe de apoio, Serviço de Supervisão Pedagógica, e outros que garantem o funcionamento da Educação Municipal. A referida Secretaria Municipal possui uma rede de 29 Escolas Municipais, sendo: 06 da Educação Infantil, 14 de Educação Infantil e Fundamental e 09 Escolas exclusivamente de Ensino Fundamental; destas 17 estão na zona urbana e 12 Na zona rural.

**Infográfico 4:** Número dos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino de Porto Nacional - 2022



Fonte: INEP 2022.

Quanto aos alunos matriculados na rede municipal no ano de 2021, temos a quantificação segundo dados do último censo escolar de 7.265 alunos devidamente matriculados, incluindo o número de 160 alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Na tabela que segue, os dados foram retirados do Censo Escolar, obtido no site do INEP (Sinopse Estatística da Educação Básica – 2019/2020/2021).

**Tabela 2:** Número de Matrículas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Porto Nacional

Número de Matrículas	2019	2020	2021
<b>Educação Básica</b>	<b>7.184</b>	<b>7.160</b>	<b>7.265</b>
Creche	701	732	747
Pré-Escola	1.303	1.625	1.541
<b>Educação Infantil</b>	<b>2.004</b>	<b>2.357</b>	<b>2.288</b>
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4.662	4.311	4.525
Anos Finais do Ensino Fundamental	213	228	292
<b>Ensino Fundamental</b>	<b>4.875</b>	<b>4.539</b>	<b>4.817</b>
<b>EJA</b>	<b>305</b>	<b>264</b>	<b>160</b>

Fonte: INEP (2022).

Os dados apresentados pelo município, em relação aos estabelecimentos de educação com turmas de educação infantil e CMEI's (Centros Municipais de Educação Infantil), com base no corrente ano, podem ser observados na Tabela 3:

**Tabela 3:** Dados gerais da educação infantil

Dados Gerais	
Números de centros de educação infantil	9 CMEI
A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	SIM
O município possui proposta curricular da educação infantil	NÃO
Vagas ofertadas em creches	1.756
Vagas solicitadas e não atendidas em creche	506 VAGAS EM DÉFICIT

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional (Pesquisa: Outubro 2022)

O município de Porto Nacional as 21 instituições de educação infantil contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade como também a educação ambiental.

Com base em diretrizes presentes em dispositivos legais e normativos é possível hoje classificar os docentes em exercício considerando sua formação acadêmica. No caso de Porto Nacional temos o seguinte cenário:

**Tabela 4:** Docentes da Educação Infantil

Profissionais da Educação Infantil	
Números de professores da educação infantil	135
Número de alunos por docentes em creche	Berçário: 06 Maternal I: 12 Maternal II: 15
Número de alunos por docentes em pré-escola	25
Docentes com curso superior em creches	67
Docentes com curso superior em pré-escola	58

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional (Pesquisa: Outubro 2022)

A ampliação da jornada em centros de educação infantil se constitui como uma política educativa, sendo consideradas jornadas em tempo integral aquelas

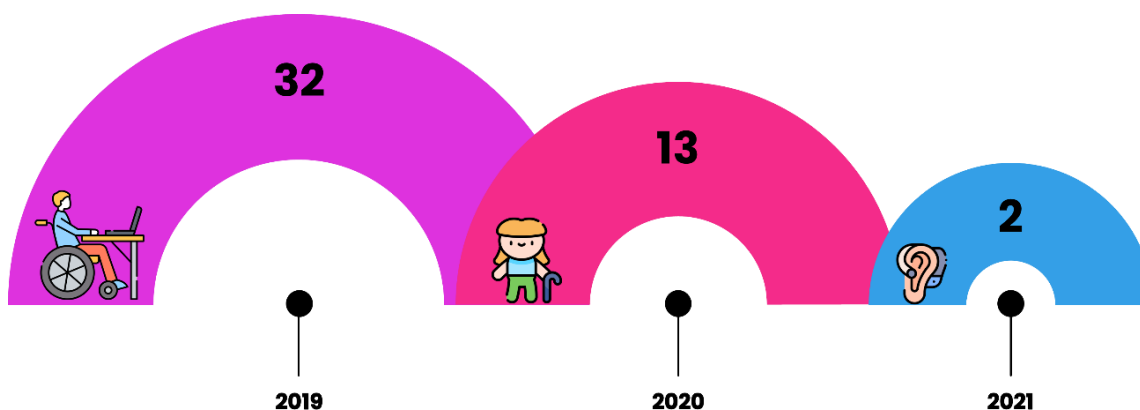
com pelo menos sete horas diárias de atividades. Do total de matrículas em Porto Nacional, aquelas em tempo integral representam 53,3% das realizadas em creches, cabe notar também que 55,4% das matrículas em creches públicas são em tempo integral.

**Tabela 5:** Instituições de Ensino de Porto Nacional

Instituições de Ensino	
Percentual de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda	100%
Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses – Creche	9
Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	21
Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil	2

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional (Pesquisa: Outubro 2022)

**Gráfico 13:** Número de atendimentos de alunos com necessidades especiais na educação infantil entre 2019 e 2021



**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional (Pesquisa: Outubro 2022)

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 estabelece na sua quarta meta a universalização do atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. Em Porto Nacional, a proporção de matrículas dessas crianças em classes comuns é de 57,3% no que se refere às creches e de 100% na etapa da pré-escola.

**Tabela 6:** Atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais em Porto Nacional

Atendimento às Crianças	
Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	2
Número de salas do AEE	3
Número de docentes que possuem especialização em AEE	3
Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	25
Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar	21

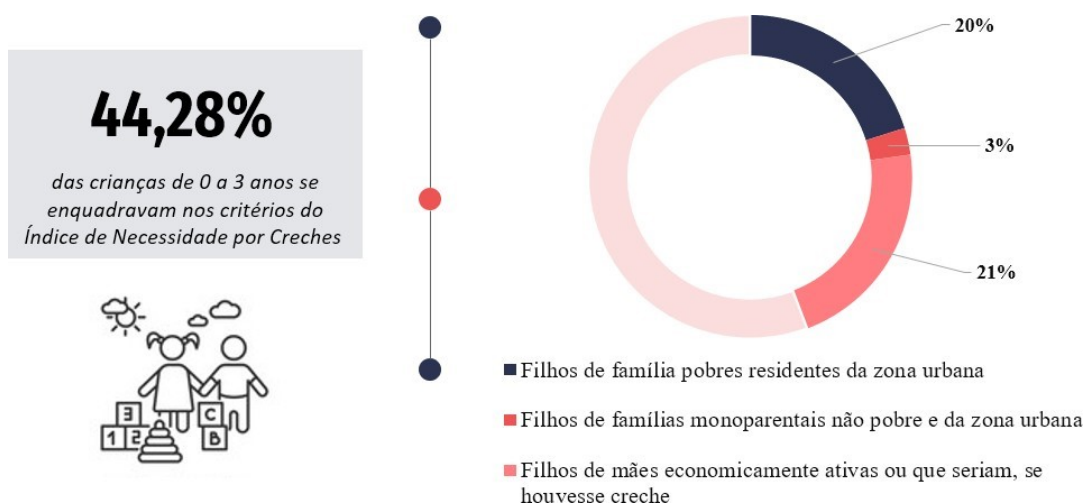
**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional (Pesquisa: Outubro 2022)

Os centros de educação infantil, além de contar com condições de infraestrutura básica, devem ser espaços dinâmicos, brincáveis e acessíveis. Em Porto Nacional, a proporção de matrículas em centros de educação infantil com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil é de 100% nas creches e de 100% nas pré-escolas. Por sua vez, 70% das matrículas em creches e 50,1% das matrículas em pré-escola acontecem em centros de educação infantil sem recurso de acessibilidade.

## Índice de necessidade por creche

O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças.

**Infográfico 5:** Índice de Necessidade por Creche de Porto Nacional (2019)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

## INDICADORES DE PROTEÇÃO SOCIAL

A assistência social configura-se como política pública não contributiva, que é de dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Além da Constituição de 1988, entre os principais pilares da assistência social no Brasil também estão a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações.

A LOAS determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A LOAS incorporou, em 2011, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a oferta da assistência social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2004.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já

se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, violência decorrente do uso de drogas, entre outros aspectos, cujas ações podem ser ofertadas em dois níveis, média e alta complexidade, conforme apresentado na sequência.

## **Proteção social básica**

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhida, acesso à renda, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades.

Dentre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que podem ser ofertados pelos CRAS ou referenciados a eles, direcionados para grupos específicos, dentre eles, para crianças de 0 a 6 anos.

Dentre os principais serviços ofertados pelo CRAS está o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

A tabela a seguir revela que, no ano de 2021, as unidades de CRAS existente acompanharam um total de 1.368 famílias com crianças de 0 a 6 anos no PAIF.

**Tabela 7:** Dados da Proteção Social Básica

PSB	2019	2020	2021
Número de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) que oferecem serviços de proteção à primeira infância		3	
Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV	531	130	159
Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)		0	
Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)	493	862	1.368

**Fonte:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Nacional (Pesquisa: Outubro 2022)

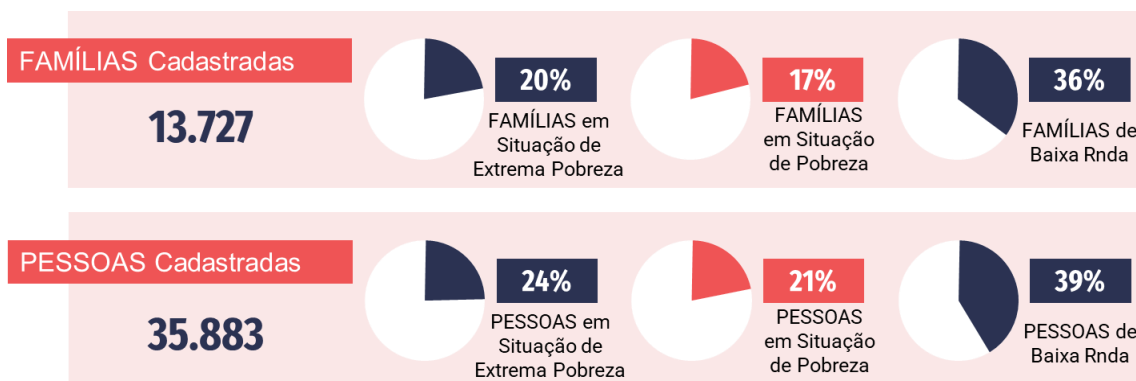
## Cadastro único

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. Com ele é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também de cada um dos componentes da família.

Portanto constitui-se em importante ferramenta de apoio a formulação e a implantação de políticas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta. É o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo utilizado para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica e do Auxílio Gás, dentre outros.

De acordo com os dados coletados via CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico –, no ano de 2022, temos um total de 13.727 famílias inscritas no Cadastro Único, demonstrando um índice de vulnerabilidade preocupante.

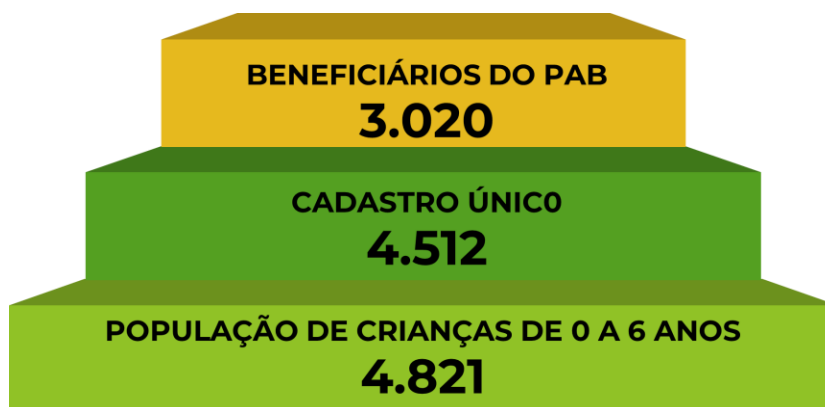
**Infográfico 6:** Cadastro Único - Porto Nacional 2022



**Fonte:** CECAD 2022 (Referência 08/2022).

O infográfico abaixo aponta um total de 4.512 crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, das quais 3.020 são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Isso indica que 67% das crianças de 0 a 6 anos estão inseridas em famílias cuja renda per capita, ou seja, por pessoa, é inferior a R\$140,00. Trata-se de um número expressivo de crianças vivendo em situações de vulnerabilidade social e insuficiência de renda, que demandam o acompanhamento em serviços da Proteção Social Básica.

**Infográfico 7:** Crianças de 0 a 6 anos de idade – População/Cadastro Único e Beneficiarias do PAB - 2022



**Fonte:** CECAD 2.0 (Referência 08/2022).

## Proteção social especial de média complexidade

Não foram informados na pesquisa realizada gestantes acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Em relação aos dados de violação de direitos, foram registrados 129 casos contra crianças de até seis anos. O número de violações, e quais principais direitos fundamentais foram violados podem ser observados na Tabela8:

**Tabela 8:** Violações com base nos Direitos fundamentais, registrados pelos Serviços da Rede de Proteção entre os anos de 2019 e 2021.

Direito Fundamental	Violações	Número			
		2019	2020	2021	TOTAL
Liberdade, Respeito e Dignidade	Violência psicológica	0	16	15	40
	Violência sexual	0	3	5	
	Mendicância	0	0	1	
Convivência Familiar e Comunitária	Abandono (ausência de convívio familiar)	6	11	21	84
	Negligência	6	11	21	
	Violência sexual (0 a 6 anos)	0	3	5	
Profissionalização e proteção no trabalho	Trabalho infantil	0	3	2	5

**Fonte:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Nacional (Pesquisa: Outubro 2022)

O município de Porto Nacional realizou nos últimos 3 anos 9 ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas.

## Registro civil de nascimento

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, definem sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras

implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiárias das políticas públicas.

Em Porto Nacional, a estimativa de sub-registro é de 3,9%. Isso quer dizer que 41 crianças, de até um ano de idade, não possuem registro de nascimento.

## INDICADORES DE LAZER

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 4º, garante, dentre outros, o direito das crianças ao lazer e à liberdade. No Artigo 16, o direito à liberdade é descrito como compreendendo:

- I. Ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II. Opinião e expressão;
- III. Crença e culto religioso;
- IV. Brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V. Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI. Participar da vida política, na forma da lei;
- VII. Buscar refúgio, auxílio e orientação.

Assim, a criação, a revitalização e manutenção de parques e praças, para além de melhorar a aparência do município, promove a garantia de direitos fundamentais das crianças da cidade, possibilitando o desenvolvimento saudável, especialmente das crianças na primeira infância.

O município conta com 7 Parques infantis, presentes em espaços públicos e institucionais.

## METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentamos, a seguir, eixos temáticos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Porto Nacional, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade civil através da Rede Protetiva dos Direitos da Criança. Esse diálogo resultou no ponto de partida para o planejamento com a sociedade civil e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no

atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.

Para a elaboração dos eixos temáticos, seguimos quatro principais eixos norteadores sugeridos pela Rede Nacional pela Primeira Infância – RNPI:

- **EIXO 1:** Direito à Vida e à Saúde;
- **EIXO 2:** Direito a Convivência Familiar e Comunitária;
- **EIXO 3:** Direito à Educação, Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
- **EIXO 4:** Direito a Educação de Qualidade.

A partir das colaborações consolidadas, do alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao final, o PMPI/Porto Nacional consolidado, será objeto de revisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, pela Rede de Proteção e dos Direitos da Criança e Adolescente, Ministério Público e Poder Executivo, sempre que necessário.

Norteados pelo marco legal da Primeira Infância, o diagnóstico da realidade e as ações finalistas (objetivo e metas) que o município deve realizar, tendo em vista cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito, nosso Plano, através dos eixos temáticos, alinhados aos ODS, segue com o objetivo de garantir todos os direitos da criança, em especial na Primeira Infância.

**PLANO DE AÇÃO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PORTO NACIONAL**

<b>EIXO TEMÁTICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE</b>						
<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>
Promover a qualificação do atendimento à população materna e infantil.	Atingir 100% das gestantes do município.	Implantar/ampliar programas de sensibilização da realização do pré-natal.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, CRAS, Conselho Tutelar.	Percentual de Acompanhamentos anuais sobre o número de crianças.
Oportunizar o crescimento saudável da primeira infância no município.	Atingir 100% da população infantil de 0 a 6 anos.	Garantir o acompanhamento nutricional das crianças por meio dos agentes comunitários.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, CRAS, Conselho Tutelar.	Número de crianças acompanhadas.
Oportunizar momentos de descontração enquanto aguardam atendimento.	Atingir 100% da população infantil atendida.	Realizar a implantação de espaço lúdico na Unidade Básica de Saúde do município.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Planejamento.	Espaço disponibilizado.

**EIXO TEMÁTICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>
Identificar as gestações de risco e realizar acompanhamento e encaminhamento aos setores responsáveis, garantindo uma gestação e um parto humanizado.	Atingir 100% das gestantes do município.	Implantar o acolhimento com classificação de risco na rede básica de saúde do município	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, CRAS, Conselho Tutelar, Agentes Comunitário de Saúde (ACS).	% das gestantes acompanhadas pelo total de nascidos vivos.
Garantir o acesso gratuito aos medicamentos necessários à gestante e o recém-nascido.	Atingir 70% das gestantes e recém-nascidos.	Disponibilizar medicamentos e materiais necessários ao acompanhamento no pré-natal, parto, puerpério e puericultura.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Farmácia Municipal.	Número de medicamentos fornecidos as gestantes e recém-nascidos.
Identificar vulnerabilidade, agravos, acidentes e violências na primeira infância.	Atingir 50% da equipe técnica.	Capacitar a equipe técnica para que estes auxiliem no monitoramento e atendimento das gestantes e crianças para encaminhamentos aos setores responsáveis.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Tutelar, CRAS/CREAS.	Número de profissionais capacitados.

**EIXO TEMÁTICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>
Garantir vacinação completa a todas as crianças do município.	Atingir 100% da população	Realizar campanhas de conscientização sobre o esquema vacinal completo.	2022 2031	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Tutelar, CRAS.	Número de Campanhas efetivadas.
Garantir vacinação completa a todas as crianças do município	Atingir 100% da população	Realizar busca ativa vacinal.	2022 2031	Secretária Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Tutelar, CRAS.	Número de crianças atendidas
Promover o direito a sobrevivência e desenvolvimento de crianças até 6 anos como prioridade absoluta na agenda do território.	Atingir 80% das gestantes.	Realizar a semana do bebê.	2022 2031	Secretária de Assistência Social e Habitação	Secretária Municipal de Educação, Secretária de Saúde	Número de gestantes atendidas.

**EIXO TEMÁTICO: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>
Garantir a segurança e a qualidade no acolhimento e atendimento das crianças abrigadas.	Atingir 100% das crianças abrigadas.	Supervisionar através de visitas aos abrigos institucionais, uma vez ao mês, enquanto houver crianças do município abrigadas nas instituições.	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Tutelar.	Relatórios de supervisão aos abrigos institucionais.
Garantir a segurança das crianças e atingir no mínimo cinco famílias inscritas e capacitadas de acordo com a legislação da família acolhedora.	Atingir 80% dos objetivos.	Articular com a rede de atendimento a divulgação, e cadastramento de famílias em modalidade de família acolhedora, realizando capacitação de acordo com a normativa vigente.	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Tutelar.	Número de famílias cadastradas e capacitadas.
Resgatar os vínculos familiares, transmitindo segurança e bons cuidados as crianças.	Atingir 80% das famílias com crianças abrigadas.	Realizar pela equipe técnica, com os profissionais responsáveis, o acompanhamento das famílias das crianças abrigadas que tenham chance de retornar ao convívio familiar.	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Conselho Tutelar.	Percentual de Visitas realizadas às famílias das crianças abrigadas.

**EIXO TEMÁTICO: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>
Garantir a gratuidade nos documentos para as pessoas em vulnerabilidade.	Atingir 100% das famílias atendidas.	Providenciar a isenção do pagamento de 2ª via de documentos em caso de perda, para famílias em vulnerabilidade, onde tenham em seu convívio familiar, crianças de 0 a 6 anos.	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Número de documentos expedidos sobre a demanda.
Garantir a continuidade das famílias em programas de transferência de renda.	Atingir 80% das famílias beneficiárias.	Orientar e acompanhar as famílias com crianças de 0 a 6 anos sobre as consequências do descumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil (PAB).	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Quantidade de famílias atendidas.
Estabelecer no município, o Fluxograma de atendimentos a crianças vítimas ou testemunhas de violência baseada pela lei 13.431/2017.	Atingir 80% dos atendimentos.	Contratação de profissional qualificado para trabalhar com a rede na construção do fluxograma e plano de atendimentos a crianças vítimas ou testemunhas de violência baseada pela lei 13.431/2017.	2022 2031	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Habitação.	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, CRAS/CREAS.	Regulação do Fluxograma nos atendimentos

Promover ações para minimizar a incidência de violência contra crianças e adolescentes no território.	Atingir 80% das famílias atendidas	Realizar roda de conversa nos equipamentos da assistência social para prevenir a ocorrência de violência contra crianças e adolescentes.	2022 2031	Secretária de Municipal de Assistência Social e Habitação	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar, CRAS/CREAS.	Quantidade de famílias atendidas.
---	------------------------------------	--	--------------	---	--	-----------------------------------

<b>EIXO TEMÁTICO: DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER</b>						
<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCERIAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>
Garantir o direito ao acesso às oficinas para todas as crianças interessadas.	Atingir 60% das crianças do município.	Promover atividades socioeducativas e culturais.	2022 2031	CRAS	Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Habitação, Secretaria Municipal de Educação.	Número de oficinas ofertadas
Disponibilizar área de lazer com cuidados essenciais a primeira infância.	Atingir 80% das ações.	Adequar os parques existente, com brinquedos adequados à faixa etária, bancos e arborização.	2022 2031	Secretaria Municipal de Urbanismo.	Administração Municipal	Quantidades de Obras concluídas
Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação na promoção da igualdade.	Atingir 80% das ações.	Criação de material específico e adequado para o trabalho sobre a temática com as crianças e; Preparação de recursos para serem trabalhados na rotina escolar de enfrentamento ao preconceito	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Habitação e CMDCA	Quantidade de oficinas e cursos ofertados

<b>EIXO TEMÁTICO: DIREITO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>						
<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>
Oportunizar uma alimentação saudável e diversificada as crianças.	Atingir 100% das ações	Elaborar cardápio variado adequado às necessidades da faixa etária e adaptado as necessidades que surgirem durante o ano letivo (obesidade, baixo peso, intolerância etc.).	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação	CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Habitação	Número de Alunos impactados
Garantir a aquisição de materiais necessários para o bom andamento dos trabalhos nos centros educacionais.	Atingir 90% das ações	Adquirir material pedagógico e lúdico em quantidade suficiente, de boa qualidade e adequado à cada faixa etária.	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação	Administração Municipal	Materiais adquiridos
Capacitar os profissionais que atuam com as crianças no dia a dia de forma direta e indireta, visando ampliar a qualidade do processo de aprendizagem e o desenvolvimento social, pessoal,	Atingir 100% das ações.	Realizar capacitações para os profissionais dos centros educacionais com temáticas como “A importância do Brincar”, “A importância da família na escola”, “O desenvolvimento	2022 2031	Secretaria Municipal de Educação		Números de profissionais capacitados

<b>EIXO TEMÁTICO: DIREITO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>						
<b>OBJETIVO</b>	<b>META</b>	<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>
emocional e intelectual da criança.		infantil”, “Educação Inclusiva”.				

# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As estratégias de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância, tem como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, direcionada para a proteção e defesa do direito da criança no Município de Porto Nacional, sendo estas, importantes para assegurar um olhar da gestão pública voltado para a Primeira Infância.

Por essa razão, considerar-se-á que a Comissão Municipal Intersetorial, instituída pelo Decreto nº 729/2022 e CMDCA esteja em constante monitoramento o que se faz necessário, para garantir que o plano esteja em constante adequações, visando atender os objetivos e metas propostas neste presente plano.

A Comissão Municipal Intersetorial e CMDCA, sempre buscará organizar momentos para que seja refletido sobre os impactos e mudanças, que essas ações estão trazendo para o desenvolvimento social dos infantes no município, sendo este monitoramento semestral. Também, a partir da implantação das ações e de um conhecimento mais aprofundado em relação as ações executadas, trabalhará no sentido de implantar e alcançar metas por meio da realização das ações a que se propõe.

Em suma, o monitoramento e a avaliação são fundamentais para uma gestão intersetorial das redes de proteção, buscando uma reflexão que permitirá a participação e o envolvimento, onde cada setor assumirá a responsabilidade prevista neste plano.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 1988.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 01 dez.2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. Banco de dados do Sistema Único de Saúde-**DATASUS**. Disponível em <http://www.datasus.gov.br>. >. Acesso em: 02 dez.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar**, 2019-2021. Brasília: MEC 2022.

OBSERVATÓRIO DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Elementos para formulação da Plano da Primeira Infância**. Disponível em: <[rnpobserva.org.br](http://rnpobserva.org.br)>. Acesso em: 05 dez. 2022.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. **Primeira Infância Primeiro**. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br>. Acesso em: 05 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), **Painel de Monitoramento da Natalidade** (2018-2022). Disponível em: <<https://svs.aids.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), **Painel de Monitoramento da Mortalidade** (2018-2022). Disponível em: <<https://svs.aids.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos do SUS** (CNES), 2022. Disponível em: <<https://elasticnes.saude.gov.br>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e Estimativas da população** (2010-2021). Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em: 01 dez. 2022.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. **Plano Nacional pela Primeira Infância**. Brasília, 2010. Disponível em: <[primeirainfancia.org.br](http://primeirainfancia.org.br)>. Acesso em: 09 nov. 2022.

BRASIL: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Dados e Informações do Cadastro Único**, Brasília: 2022. Disponível em: <<https://cecad.cidadania.gov.br/tabcad.php>>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, Brasília: 2022. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

FUNDO INTERNACIONAL DE EMERGÊNCIA DAS AÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>>. Acesso em 28 nov. 2022.